



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
DIÁRIO OFICIAL

Ano XXV Edição – 307 Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO – PB, 05 de setembro de 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 01/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sertãozinho – PB, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/1990 (*Estatuto da Criança e do Adolescente*), Resolução nº 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA e a Lei Municipal nº 433/2023, dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente e das outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª. **Elisangela Ferreira de Souza**, Membro Titular do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sertãozinho – PB, representante do Poder Público e Membro da Comissão Especial Eleitoral para o Processo de Escolha para Membros do Conselho Tutelar deste município, para a função de **COORDENADORA** da referida comissão.

Art. 2º - A coordenadora será encarregada juntamente com os demais membros do CMDCA e da Comissão Especial Eleitoral de organizar o Processo de Escolha para Membros do Conselho Tutelar de Sertãozinho/PB, Quadriênio 2024/2028.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam –se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Sertãozinho, 05 de setembro de 2023.

Ana Cláudia do N. R. do Amaral

Ana Cláudia do Nascimento Ribeiro do Amaral
Presidente do CMDCA